



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER, A TÍTULO GRATUITO, O DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL URBANO AO SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, CONDICIONADO À FUTURA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, a título gratuito, o direito real de uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos, ao Sindicato Rural de Diamantino, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.225.270/0001-63, do imóvel urbano de propriedade do Município, com área de 1.499,17 m², situado na Rua D, esquina com a Rua B, Parque de Exposição Serafim Adalberto Ticianeli, Bairro Jardim Alvorada, Diamantino/MT, devidamente registrado sob a matrícula nº 35.826, do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, conforme memorial descritivo e mapa anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva a utilização do imóvel para atividades do Sindicato Rural de Diamantino, dentre elas, a instalação de *stands* e realização de eventos agropecuários e culturais, vedada qualquer alteração de uso sem prévia anuência do Município.

Art. 3º. Constituem encargos do cessionário:

I – a manutenção, conservação e eventual recuperação do imóvel durante o período de cessão;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

II – a proibição de cessão parcial ou total, ou a transferência a terceiros, a qualquer título, sem autorização prévia e expressa do Município de Diamantino;

III – a observância de todas as normas urbanísticas, ambientais e de segurança aplicáveis ao uso do bem público;

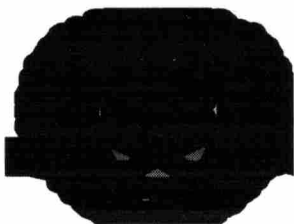
IV - a doação, em contrapartida, do imóvel urbano atualmente registrado sob a matrícula nº 38.656, integrante de uma área maior, ao Estado de Mato Grosso, destinado exclusivamente à construção, implantação e funcionamento do novo destacamento da Polícia Militar de Diamantino/MT, observadas as condições previstas nesta Lei.

Art. 4º. A presente cessão fica condicionada à contrapartida do Sindicato Rural de Diamantino, consistente na doação de imóvel urbano atualmente registrado sob a matrícula nº 38.656, com área de 5.656,77 m², integrante de uma área maior de 35.016,23 m², ao Estado de Mato Grosso, com a finalidade exclusiva de construção do novo destacamento da Polícia Militar de Diamantino/MT.

§ 1º O imóvel referido no *caput* possui averbação de indisponibilidade em sua matrícula, incumbindo exclusivamente ao Sindicato Rural de Diamantino adotar todas as providências necessárias para a obtenção da liberação específica da área a ser doada, com a devida individualização de suas exatas dimensões, marcos e perímetro, de forma a viabilizar a regularização registral.

§ 2º A cessão do imóvel de que trata esta Lei somente produzirá efeitos após a baixa da indisponibilidade sobre o imóvel objeto da doação e a formalização da doação mencionada no *caput*, por meio de escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, como condição indispensável à eficácia do ato.

Art. 5º. Em caso de desvio de finalidade, inadimplemento dos encargos, cessão não autorizada ou dissolução do Sindicato Rural de Diamantino, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, operando-se a reversão de pleno direito.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

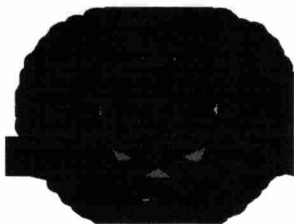
Art. 6º. O termo de cessão de uso será formalizado por instrumento próprio, subscrito pelo representante legal do Município e pelo Sindicato Rural de Diamantino, estabelecendo as demais condições para a fiel execução desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.09.12 13:45:48 -03'00'



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

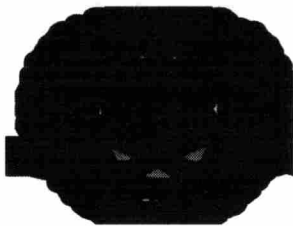
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para trâmite em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, que autoriza a cessão gratuita de direito real de uso de imóvel urbano ao Sindicato Rural de Diamantino, localizado no Bairro Jardim Alvorada, com área de 1.499,17 m², objeto da matrícula nº 35.826 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, integrante do imóvel denominado Parque de Exposição Serafim Adalberto Ticianeli, condicionada à futura doação de imóvel urbano ao Estado de Mato Grosso para fins de implantação do novo destacamento da Polícia Militar de Diamantino/MT.

A medida tem por finalidade pública e social viabilizar a utilização do espaço para atividades do Sindicato, dentre elas, a instalação de *stands* e realização de eventos agropecuários e culturais, fomentando o desenvolvimento rural, econômico e cultural do Município.

Importante destacar que a cessão é onerada com encargos, impondo ao cessionário a manutenção e conservação do imóvel, vedada qualquer cessão a terceiros, e está condicionada à doação ao Estado de Mato Grosso, em contrapartida, do imóvel urbano matriculado sob nº 38.656, com área de 5.656,77 m², integrante de uma área maior de 35.016,23 m², para fins de construção do novo destacamento da Polícia Militar de Diamantino/MT, garantindo-se uma contrapartida concreta e de interesse público.

Ainda, cabe esclarecer que o imóvel a ser doado possui averbação de indisponibilidade, sendo de responsabilidade do Sindicato Rural de Diamantino adotar as providências para a liberação específica e individualização da área a ser transferida, observando suas exatas dimensões, marcos e perímetro, de forma a viabilizar a regularização registral antes da formalização da cessão.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

O prazo de cessão gratuita de direito real de uso de imóvel urbano equivalente a 30 anos, é adequado à natureza da ocupação e resguarda o interesse público, prevendo-se ainda cláusula de reversão automática em caso de desvio de finalidade, inadimplemento dos encargos ou dissolução do Sindicato Rural.

Assim, o projeto encontra amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, respeitando os princípios da legalidade, supremacia do interesse público e economicidade.

Diante da relevância da proposta e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diamantino/MT, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153
Francisco Ferreira Mendes Júnior
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.09.12 13:46:12 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM LOTE LOCALIZADO NO RECINTO DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO URBANO

Proprietário: Município de Diamantino

Endereço: Rua Desemb. Joaquim P. F. Mendes n° 2287

Bairro Jardim Bela Vista - Diamantino - MT.

Um Lote de sob o n° 01 da Quadra "C", com uma área de 1.499,17m² (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS VIRGULA DEZESETE CENTIMETROS CENTIMETROS QUADRADOS), e um perímetro de 167,57 metros, situado na Rua "D" esquina com a Rua "B", Parque de Exposições, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações, de acordo com o visualizador que olha de dentro para fora do Lote.

FRENTE: com 48,00 metros para a Rua "D";

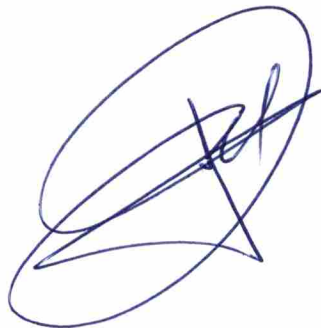
FUNDOS: Com 50,00 metros para o Lote 02;

LADO DIREITO: com 30,00 metros para o Lote 02;

LADO ESQUERDO: com 28,00 metros para a Rua "B".

RAIO DE CONCORDANCIA = A 2,00 METROS.

Diamantino-MT, 18 de junho de 2025.



MEMORIAL DESCRITIVO DE UM LOTE LOCALIZADO NO RECINTO DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO URBANO

Proprietário: Município de Diamantino

Endereço: Rua Desemb. Joaquim P. F. Mendes n° 2287

Bairro Jardim Bela Vista - Diamantino - MT.

Um Lote de sob o n° 01 da Quadra "C", com uma área de 1.499,17m² (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS VIRGULA DEZESETE CENTIMETROS CENTIMETROS QUADRADOS), e um perímetro de 167,57 metros, situado na Rua "D" esquina com a Rua "B", Parque de Exposições, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações, de acordo com o visualizador que olha de dentro para fora do Lote.

FRENTE: com 48,00 metros para a Rua "D";

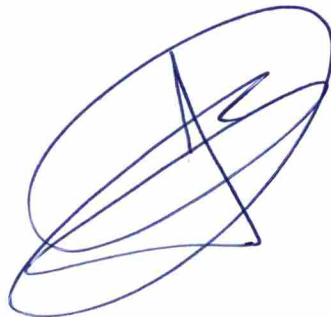
FUNDOS: Com 50,00 metros para o Lote 02;

LADO DIREITO: com 30,00 metros para o Lote 02;

LADO ESQUERDO: com 28,00 metros para a Rua "B".

RAIO DE CONCORDANCIA = A 2,00 METROS.

Diamantino-MT, 18 de junho de 2025.



MEMORIAL DESCRITIVO DE UM LOTE LOCALIZADO NO RECINTO DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO URBANO

Proprietário: Município de Diamantino

Endereço: Rua Desemb. Joaquim P. F. Mendes n° 2287

Bairro Jardim Bela Vista - Diamantino - MT.

Um Lote de sob o n° 01 da Quadra "C", com uma área de 1.499,17m² (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS VIRGULA DEZESETE CENTIMETROS CENTIMETROS QUADRADOS), e um perímetro de 167,57 metros, situado na Rua "D" esquina com a Rua "B", Parque de Exposições, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações, de acordo com o visualizador que olha de dentro para fora do Lote.

FRENTE: com 48,00 metros para a Rua "D";

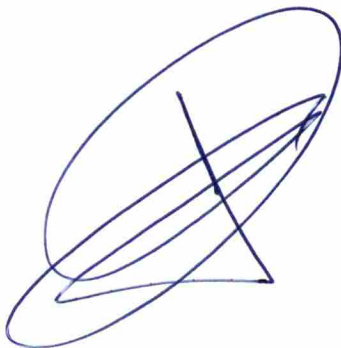
FUNDOS: Com 50,00 metros para o Lote 02;

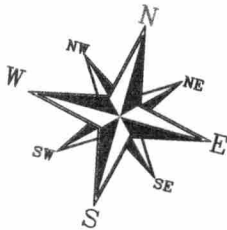
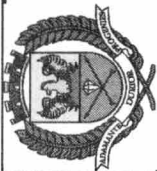
LADO DIREITO: com 30,00 metros para o Lote 02;

LADO ESQUERDO: com 28,00 metros para a Rua "B".

RAIO DE CONCORDANCIA = A 2,00 METROS.

Diamantino-MT, 18 de junho de 2025.

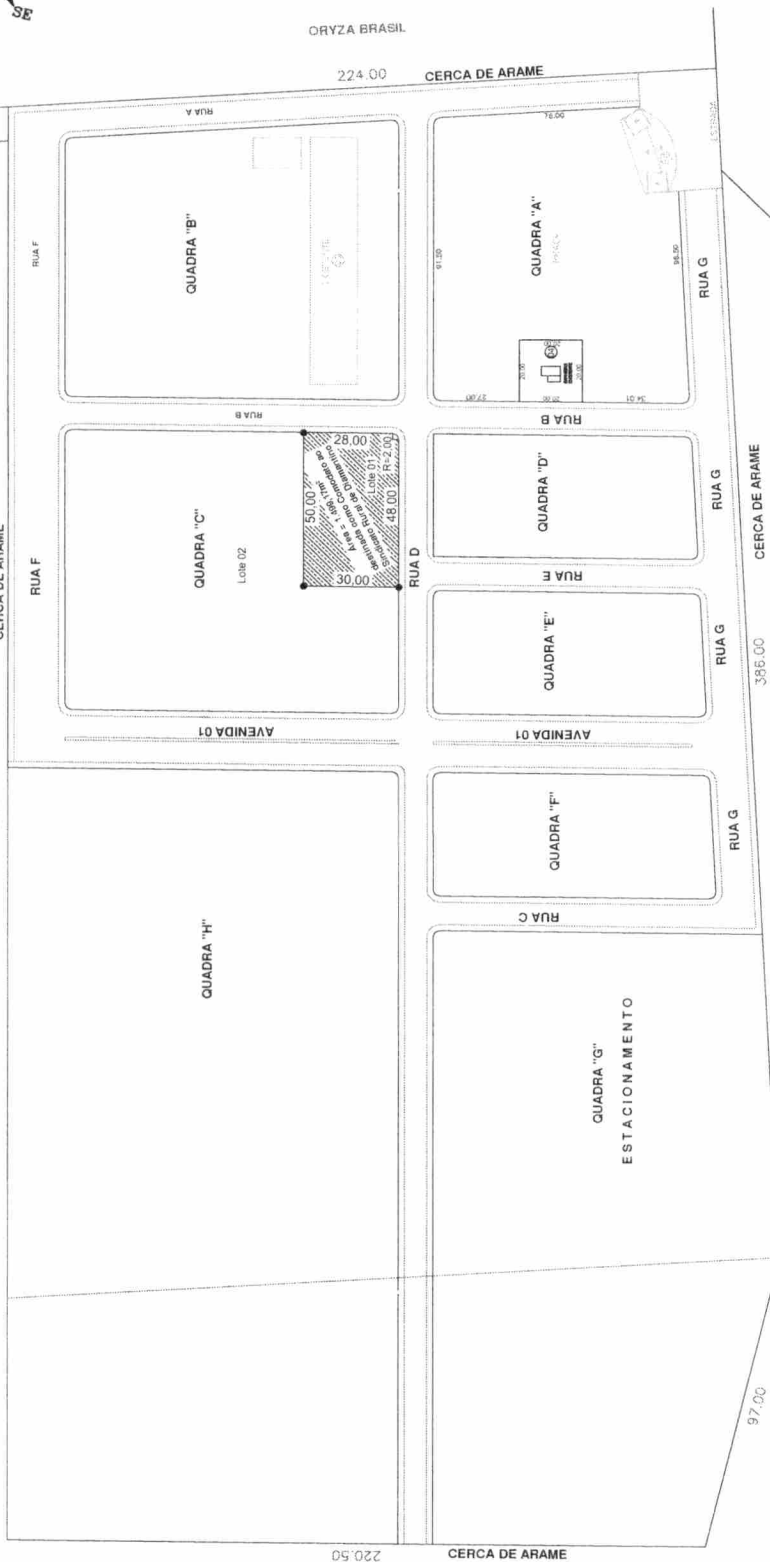




MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - ÁREA VERDE

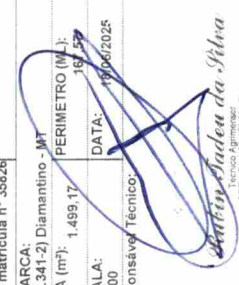
465,00

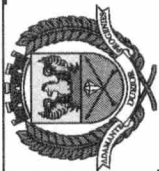
CERCA DE ARAME



PROP. WALTER TRABACHIN

PROP. LUCINEIDE OVIDIA DO BONFIM

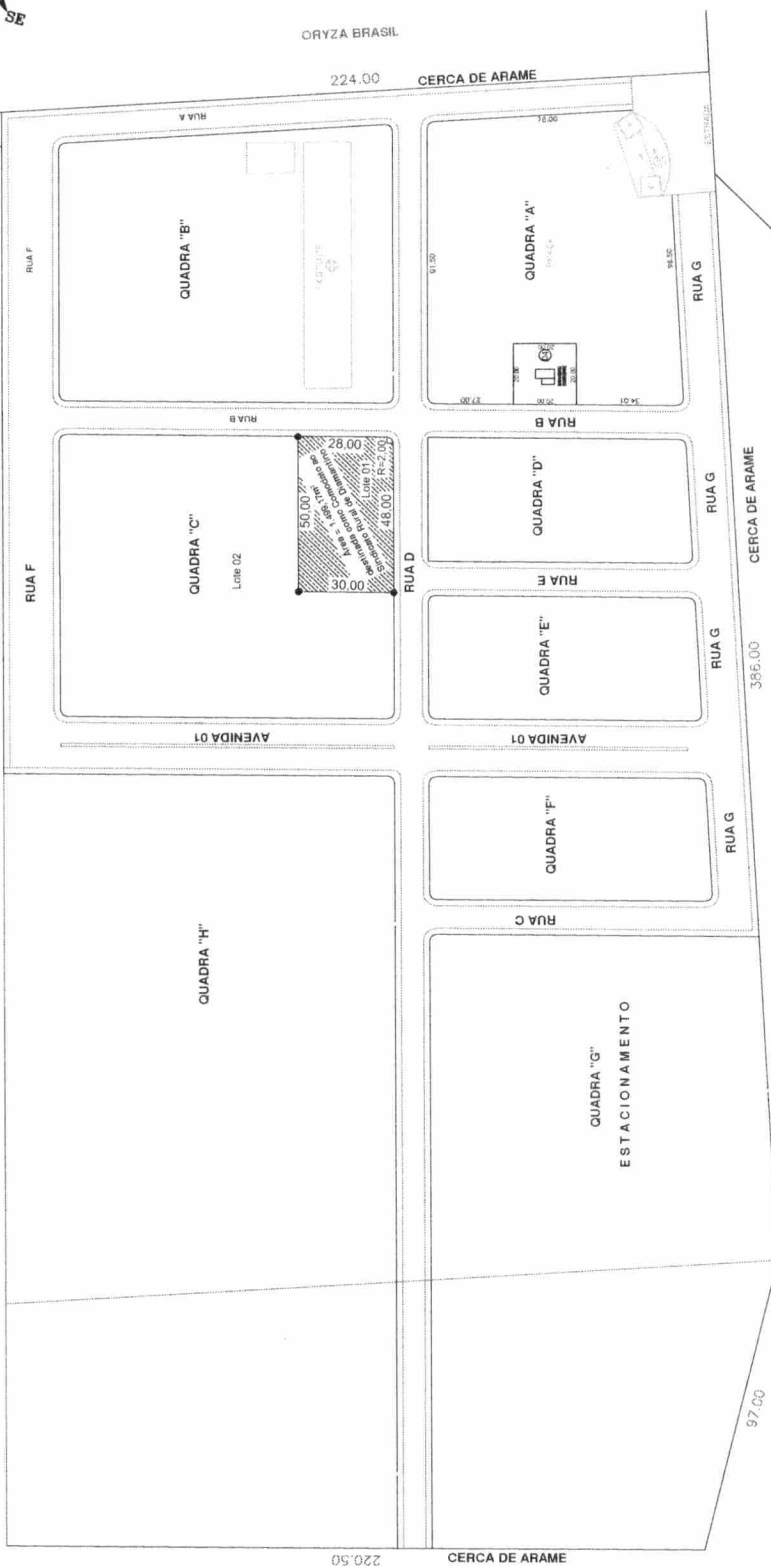
ASSUNTO:	PROJETO DO LOTE DA MATRÍCULA N° 35826		FOLHA:	01
PROPRIEDADE:	Lote 01 Quadra "C"		PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
MATRÍCULA:	Parte matrícula n° 35826	CÓDIGO DO IMÓVEL:	LOCALIZAÇÃO:	Rua D esquina com a Rua G
COMARCA:	(06.341-2) Diamantino - MT	PERÍMETRO (m²):	BAIRRO:	São Cristóvão
ÁREA (m²):	1.499,17	PERÍMETRO (m):	MUNICÍPIO:	Diamantino-MT
ESCALA:	1:1500	DATA:	UF:	Mato Grosso
Responsável Técnico:			Proprietário (s):	
				
Técnica Agrônoma CREA/RN 120.170-BR-5				
<i>Município de Diamantino</i>				



MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - ÁREA VERDE

465,00

CERCA DE ARAME



PROP. WALTER TRABACHIN

PROP. LUCINEIDE OVIDIA DO BONFIM

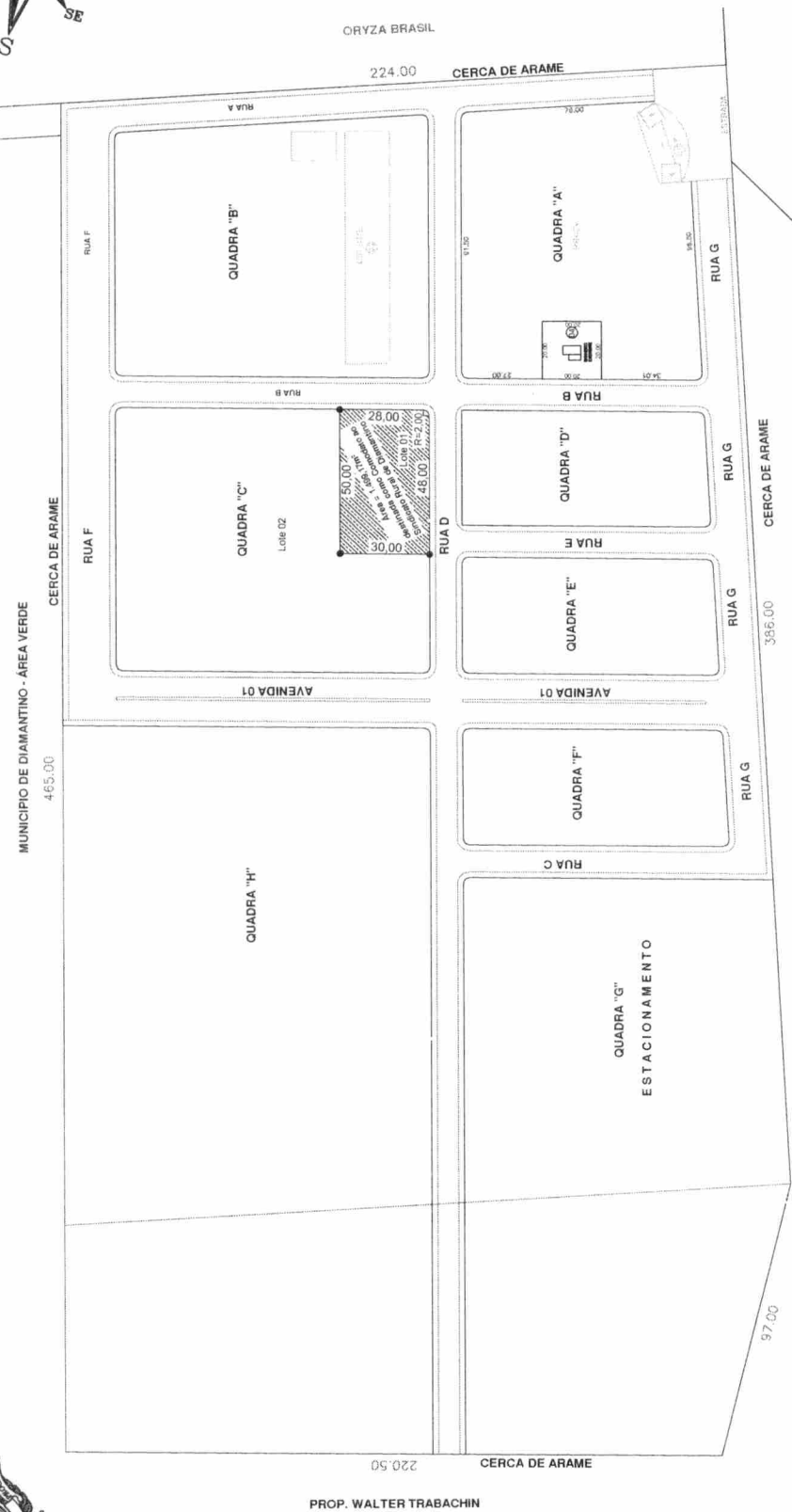
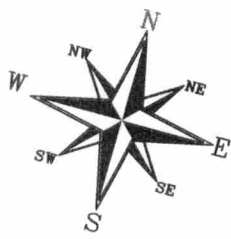
ASSUNTO: **PROJETO DO LOTE DA MATRÍCULA Nº 35826** FOLHA: **01**

PROPRIEDADE:	Lote 01 Quadra "C"	PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
MATRÍCULA:	Parte matrícula nº 35826	LOCALIZAÇÃO:	Rua D esquina com a Rua G
COMARCA:	(06.341-2) Diamantino - MT	BAIRRO:	São Cristóvão
ÁREA (m²):	1.499,17	MUNICÍPIO:	Diamantino-MT
PERÍMETRO (M):	167,57	UF:	Mato Grosso
ESCALA:	1/500	Proprietário (s):	
Responsável Técnico:			
DATA:	18/09/2025		

Rafael Augusto da Silva

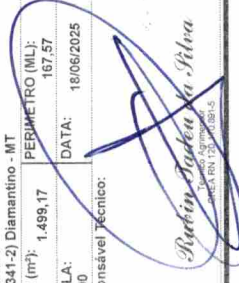
Rafael Augusto da Silva

Município de Diamantino



PROP. WALTER TRABACHIN

PROP. LUCINEIDE OVIDIA DO BONFIM

ASSUNTO: PROJETO DO LOTE DA MATRICULA N° 35826		FOLHA: 01
PROPRIEDADE: Lote 01 Quadra "C"	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	
MATRICULA: Parte matricula n° 35826	LOCALIZAÇÃO: Rua D esquina com a Rua G	
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT	BAIRRO: São Cristóvão	
ÁREA (m²): 1.499,17	MUNICÍPIO: Diamantino-MT	
PERÍMETRO (ML): 167,57	UF: Mato Grosso	
ESCALA: 1/500	DATA: 18/06/2025	
Responsável Técnico:	Proprietário (s):	
		
Rafael Jackson da Silva Téc. Agrônomo CREA-RN 135.4089-6		<i>Município de Diamantino</i>

AO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR OFICIAL
DIAMANTINO-MT
Prezado oficial.

SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, inscrito no CNPJ sob o nº **01.225.270/0001-63**, entidade sindical sem fins lucrativo, com estatuto social registrado sob nº 280, Livro nº A-IV livro de registro de pessoas jurídicas, folha 001v, em 07/12/2023, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, com sede social sito a Avenida Irmão Miguel Abib, nº 1625 - Bairro Bela Vista em Diamantino-MT, pelo seu presidente Altemar Kroling, portador do CPF 468.476.691-87, e RG 701685 SSP/MT residente e domiciliado em Diamantino-MT- CEP 78400-000. Abaixo assinado vem mui respeitosamente à presença de V.S, expor e requerer o desmembramento da matrícula nº 38656:

Da qual desmembra em 02 (dois) Lotes, sendo:

1ª) **Lote 01 da Quadra 25** com uma área de **35.016,23m² (Trinta e cinco mil dezesseis metros virgula vinte e três centímetros quadrados)**, para os efeitos fiscais, declara que foi atribuído o valor de R\$ 1.109.169,12 (Um milhão cento e nove mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos);

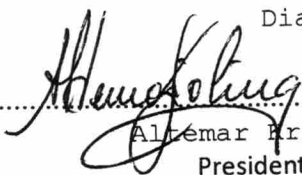
2ª) **Lote 01B da Quadra 25** com uma área de **5.656,77m² (Cinco mil seiscentos e cinquenta e seis metros virgula setenta e sete centímetros quadrados)**, para os efeitos fiscais, declara que foi atribuído o valor de R\$ 224.081,31 (Duzentos e vinte e quatro mil oitenta e um reais e trinta e um centavos);

Todo o Desmembramento Aprovado pelo Coordenador de Regularização Fundiária Urbana e Imobiliário Rubin Tadeu da Silva, em 03/09/2025, que segue anexo, conforme mapas e memoriais descritivos e TRT. Devidamente assinado pelo Técnico Agrimensor Gilmar Pereira da Silva - CFT nº 121.704.223-7.

Declaramos ainda que a presente área objeto deste Desmembramento, não sobrepõe nenhuma parte dos imóveis lindeiros, os quais foram devidamente respeitados e respondemos ainda civil e criminalmente pelas informações aqui relatadas, requer ainda aberturas das matrículas das áreas desmembradas e todas as averbações e retificações necessárias, para o procedimento deste ato.

Nestes termos, pede deferimento.

Diamantino-MT, 04 de setembro de 2025.


.....
Altemar Kroling
Presidente



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504917548

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)
GILMAR PEREIRA DA SILVA
 Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **83010033168**

2. Contratante
 Contratante: **SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO** CPF/CNPJ: **01.225.270/0001-63**
 Logradouro: **AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB** Nº: **1625**
 Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
 Cidade: **DIAMANTINO** UF: **MT** CEP: **78400000**
 País: **Brasil**
 Telefone: Email:
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **03/09/2025**
 Valor: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB** Nº: **1625**
 Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
 Cidade: **DIAMANTINO** UF: **MT** CEP: **78400000**
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: -14.396921 Longitude: -56.415416**
 Data de Início: **03/09/2025** Previsão de término: **03/09/2025**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário(a): **SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO** CPF/CNPJ: **01.225.270/0001-63**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
05 - PROJETO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #104 - DESMEMBRAMENTO	40.673,000	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
 Desmembramento da matrícula nº 38656, com uma área de 40.673,00m², da qual desmembra e duas parte sendo; Lote 1 da Quadra 25, com uma área de 35.016,23m² e Lote 1B da Quadra 25, com uma área de 5.656,77m², imóveis localizados na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista.

6. Informações Adicionais
 Valor do TRT: **R\$ 64,89** Pago em: **03/09/2025** Boleto: **8252895299**
 Registrada em: **03/09/2025**

7. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **GILMAR PEREIRA DA SILVA**
 CPF: **830.100.331-68**

Contratante: **SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO**
 CNPJ: **01.225.270/0001-63**





PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-URBANA
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliária

DATA

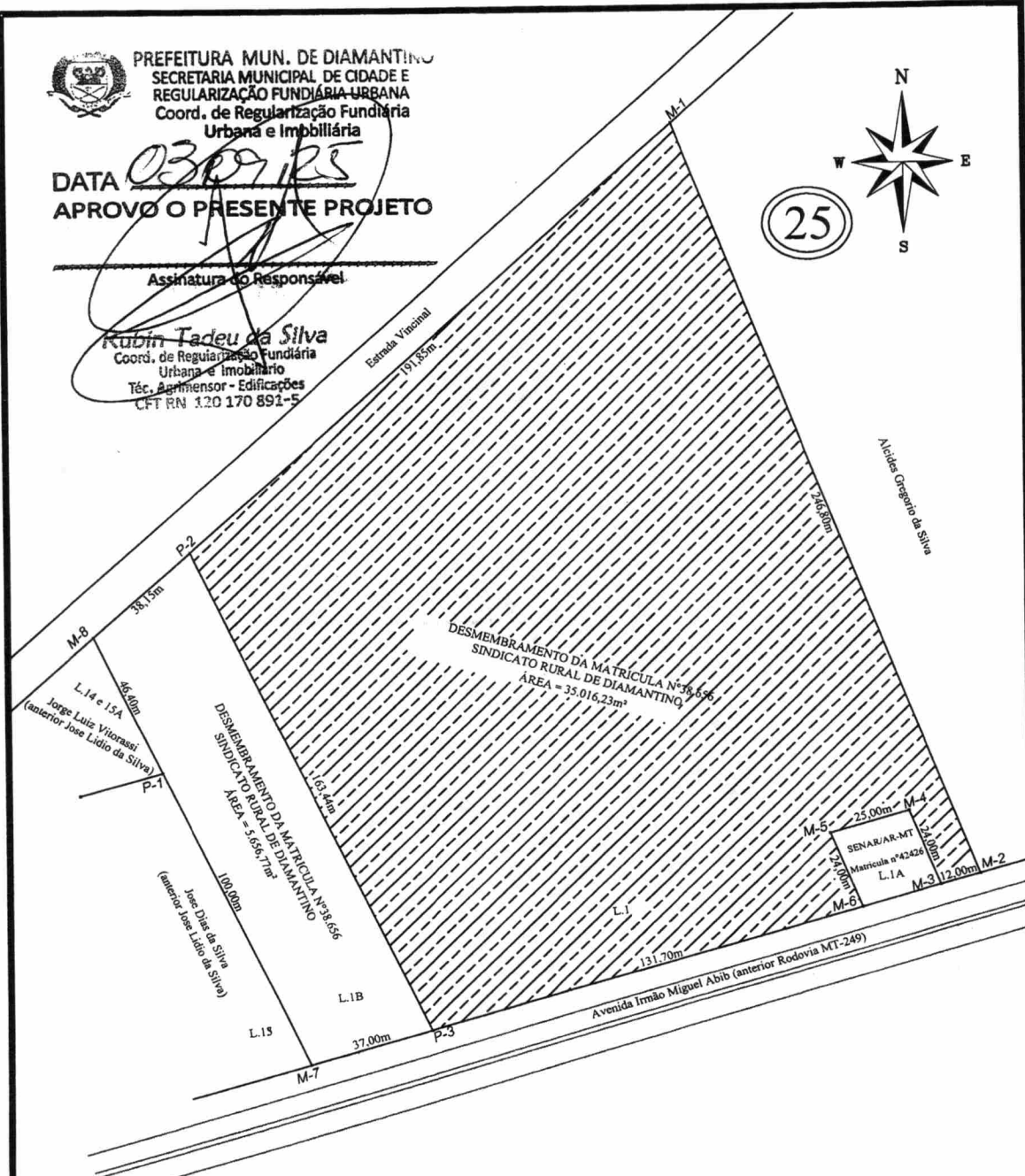
03/09/25
APROVO O PRESENTE PROJETO

Assinatura do Responsável

Rubén Tadeu da Silva
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliária
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT RN 120 170 891-5



25



ASSUNTO: **DESMEMBRO DA MATRÍCULA Nº 38656**
"SÍTIO VOLTA DA SERRA I"

FOLHA:
01

PROPRIEDADE: Lote 1 Quadra 25

PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO

MATRÍCULA:
38656

CÓDIGO DO IMÓVEL:

LOCALIZAÇÃO: Avenida Irmão Miguel Abib

COMARCA:
(06.341-2) Diamantino - MT

BAIRRO: Bela Vista

ÁREA (m²): 35.016,23

PERÍMETRO (m): 818,79

MUNICÍPIO: Diamantino-MT

ESCALA:

1/500

DATA: 24/07/2025

UF:

Mato Grosso

Responsável Técnico:

Proprietário (s):

Rubén Tadeu da Silva
Téc. em Agrimensura
Conselho Federal Técnicos

Handwriting signature
Sindicato Rural de Diamantino
CNPJ Nº 01.225.270-0001-63

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: "SITIO VOLTA DA SERRA I"
AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB
BAIRRO BELA VISTA - LOTE 1 DA QUADRA 25

PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO

MATRÍCULA(S) nº: Parte da matricula nº 38656 do RGI de Diamantino - MT

MUNICÍPIO: Diamantino

COMARCA: Diamantino

ESTADO/U.F.: Mato Grosso - MT

Datum: SAD-69

Meridiano Central: 57° WGr

Estação	Vante	Azimute (UTM)	Distância (UTM)	Coordenadas Geográficas (m)	
				Coord. Leste	Coord. Norte
M-1	M-2	158°58'17"	246,80 m	563.073,264	8.408.510,598
M-2	M-3	254°03'17"	12,00 m	563.161,824	8.408.280.235
M-3	M-4	338°58'17"	25,00 m	563.150.285	8.408.276.938
M-4	M-5	106°01'18"	24,00 m	563.141.000	8.408.300.129
M-5	M-6	201°01'13"	25,00 m	563.118.000	8.408.293.535
M-6	PI-3	254°03'17"	131,70 m	563.127.209	8.408.270.345
PI-3	PI-2	334°45'54"	163,44 m	563.000.576	8.408.234.164
PI-2	M-1	47°54'33"	191,85 m	562.930.898	8.408.382.002

Perímetro: 818,79 m
Área total: 35.016,23 m²

Diamantino - MT, 24 de julho de 2025.


Gilmar Pereira da Silva
Téc. em Agrimensura
Conselho Federal Técnicos
RN 121 704 223-7

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: "SÍTIO VOLTA DA SERRA I"
AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB
BAIRRO BELA VISTA - LOTE 1 DA QUADRA 25

PROPRIETÁRIO (A): SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO: Diamantino

COMARCA: Diamantino

U.F: Mato Grosso - MT

MATRÍCULA (S) n°: 38656 do RGI de Diamantino - MT

ÁREA (M²): 35.016,23m²

PERÍMETRO (M): 818,79

Este memorial descritivo refere-se ao Lote urbano sob o n° 1 da **Quadra 25**, desmembrado da **matricula n° 38656** com uma área de **35.016,23m²** (TRINTA E CINCO MIL DEZESSEIS METRO VIRGULA VINTE E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), denominado "SÍTIO VOLTA DA SERRA) e um perímetro de **818,79** metros, situado no Bairro Bela Vista, na Avenida Irmão Miguel Abib, neste Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco **M-1**, segue limitando com Alcides Gregório da Silva com um azimute verdadeiro de **158° 58'17"** e distância de **246,80m** pela coordenada geográfica **8408510.598** norte **563073.264** leste até o marco **M-2**; deste segue limitando com a Avenida Irmão Miguel Abib antiga Rodovia MT-249 com um azimute verdadeiro de **254°03'17"** e distância de **12,00m** pela coordenada geográfica **8408280.235** norte **563161.824** leste até o marco **M-3**; deste segue limitando com o Lote 1A, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimute verdadeiro de **338°58'17"** e distância de **25,00m** pela coordenada geográfica **8408276.938** norte **563150.285** leste até o marco **M-4**; deste segue limitando com o Lote 1A, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimute verdadeiro de **106°01'18"** e distância de **24,00m** pela coordenada

geográfica **8408300.129** norte **563141.000** leste até o marco **M-5**; deste segue limitando com o Lote 1A, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimuth verdadeiro de **201°01'13"** e distância de **25,00m** pela coordenada geográfica **8408293.535** norte **563118.000** leste até o marco **M-6**; deste segue limitando com Avenida Irmão Miguel Abib, antiga Rodovia MT-249 com um azimuth verdadeiro de **254°03'17"** e distância de **131,70m** pela coordenada geográfica **8408270.345** norte **563127.209** leste até o marco **PI-3**; deste segue limitando com o Lote 1B, área desmembrada da matrícula n° 38656, para o Sindicato Rural de Diamantino, com um azimuth verdadeiro de **334°45'54"** e distância de **163,44m** pela coordenada geográfica **8408234.164** norte **563000.576** leste até o marco **PI-2**; deste segue limitando com a Estrada Vicinal com um azimuth verdadeiro de **47°54'33"** e distância de **191,85m** pela coordenada geográfica **8408382.002** norte **562930.898** leste até o marco **M-1**, fechando assim este polígono.

Diamantino - MT, 24 de julho de 2025.


Gilmar Pereira da Silva
Téc. em Agrimensura
Conselho Federal Técnicos
RN 121 704 223-7



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2025

Dados do Imóvel						
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status	Data de Inclusão	
757714	1.35.13.204.1	IMUNE DE AMBOS		ATIVO	/ /	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA MIGUEL ABIB	419	13		204		1
Complemento	Bairro		Cidade		UF	
	BELA VISTA		DIAMANTINO		MT	
Condomínio	Loteamento				CEP	
					78.580-000	
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	35 - SETOR 35	144	PREDIAL			

Dados do Proprietário/Responsável Tributário					
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ		PERCENTUAL	
SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO		01.225.270/0001-63		100.0000%	
CONTATO		E-MAIL			
(65) 3336-1568		SINDDIAMANTINO@SISTEMAFAMATO.ORG.B			
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	CIDADE	UF CEP
R ALM BATISTA DAS NEVES		S/N	CENTRO	DIAMANTINO	MT 78.400-000
COMPLEMENTO					

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas					
Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
142,700 m²	142,700	191,840	163,440	246,800	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
35.016,2300 m²	600,0000 m²	0,0000	945.747,24	163.421,87	1.109.169,12
Valor Declarado			Área de Preservação Permanente	Piscina	
0,00			0,000	0,000 m²	

Informações Complementares
/ CARTÓRIO: QUADRA 25 LOTE 1

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	35.016,2300	80,5993
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE		60106 - CONSTRUÍDO		0,00	100,000	
60200 - BEM PATRIMONIAL		60201 - PARTICULAR		0,00	100,000	
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL		60303 - COMERCIO		0,00	100,000	
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO		60405 - CERCA DE ARAME		0,00	100,000	
60500 - USO DO IMÓVEL		60501 - PROPRIO		0,00	100,000	
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU		60601 - IMUNE		0,00	100,000	
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU		60701 - SIM		0,00	100,000	
60800 - TIPO DE DOCUMENTO		60801 - ESCRITURA		0,00	100,000	
60900 - EXISTE CALÇADA		60902 - NÃO		0,00	100,000	
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO		80103 - MEIO DE QUADRA		0,00	100,000	
80200 - TOPOGRAFIA		80201 - PLANO		0,00	100,000	
80300 - PEDOLOGIA		80301 - FIRME		0,00	100,000	
101100 - REDE DE ESGOTO		101102 - NÃO		0,00	0,000	
101200 - REDE DE AGUA		101201 - SIM		0,00	1,800	
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101301 - SIM		0,00	1,800	
101400 - PAVIMENTAÇÃO		101401 - SIM		0,00	2,000	
101500 - LIMPEZA PÚBLICA		101501 - SIM		0,00	1,600	

Emitido Por: ADRIANA SILVA COSTA

Em: QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2025

Página: 1 de 2



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

		Ano Fiscal:		2025
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000	
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400	
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400	
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700	
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000	
102200 - AGUA	102202 - NÃO	0,00	0,000	
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000	
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000	
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000	
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000	
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000	
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000	
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000	
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000	
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000	
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000	
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000	
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000	
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000	
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000	
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115405 - DE 5.001 M² ATÉ 10.000 M²	0,00	55,000	
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D		0,00	0,000	
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000	
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, CENTRO
03.648.540/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

39195/2025

Dados do Imóvel					
Detém	Proprietário		CPF/CNPJ		
100.0000%	SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO		01.225.270/0001-63		
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	Status	Inscrição Imobiliária	Unidade
757714	2000	PREDIAL	ATIVO	1.35.13.204.1	1
Endereço				Número	Sub-Quadra
AVENIDA MIGUEL ABIB				419	13
Bairro					Lote
BELA VISTA					204
Complemento			Loteamento	Cidade	Sub-Lote
				DIAMANTINO / MT	

Observações Do Imóvel

CARTÓRIO: QUADRA 25 LOTE 1

Finalidade

FINS GERAIS

DIAMANTINO - MT, 5 de Setembro de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO COM FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL E PGM, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05db40e148a90fb40ace4b10fb58f953

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 05/10/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/diamantino/tcertidao_validacao?05db40e148a90fb40ace4b10fb58f953



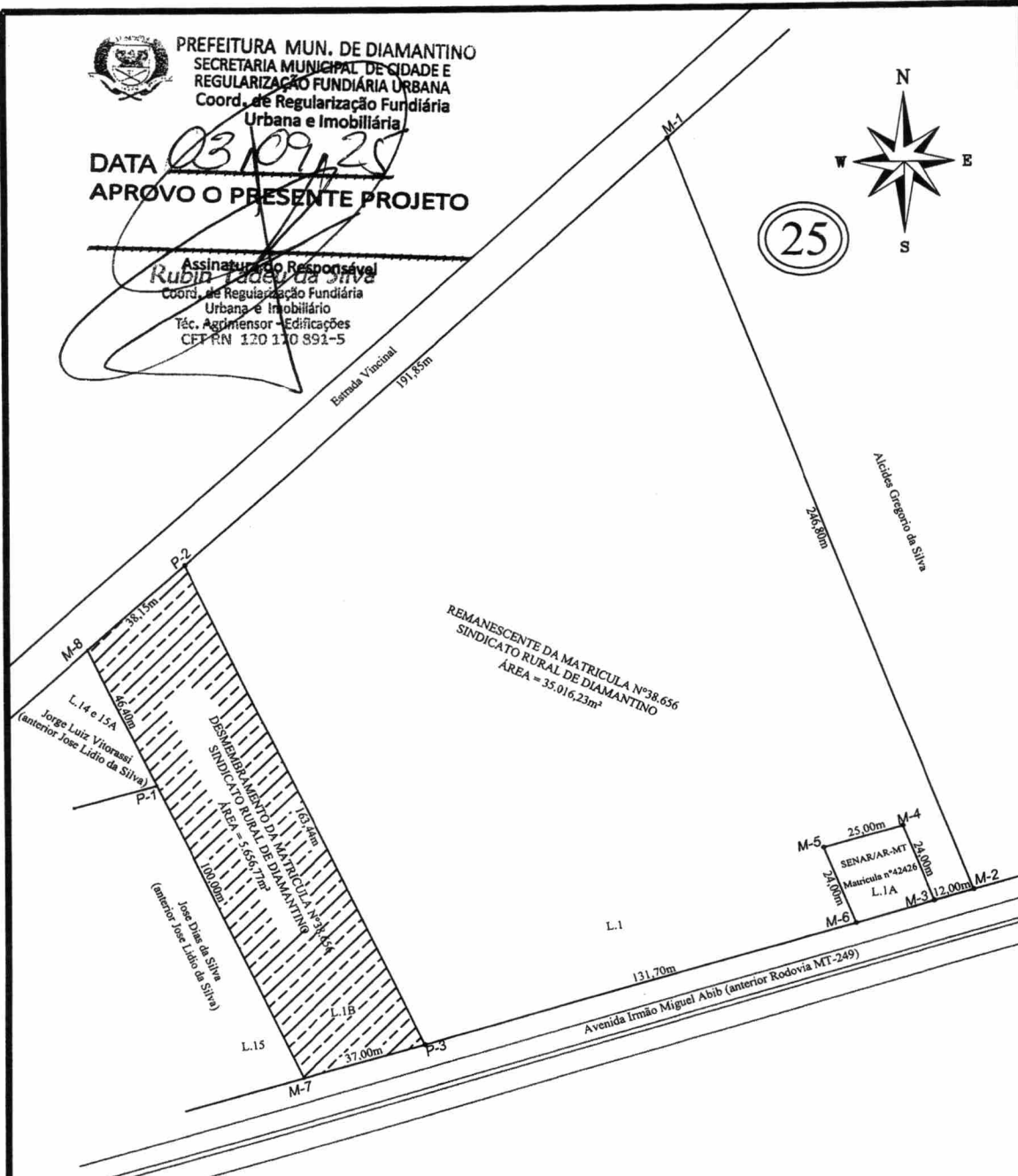
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliária

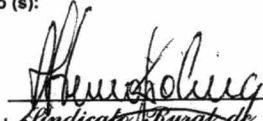
DATA 03/09/25
APROVO O PRESENTE PROJETO

Assinatura do Responsável
Rubin Ladeu da Silva
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliária
Téc. Agrimensor - Edificações
CPF/RN 120.110.891-5



25



ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DA MATRICULA Nº 38656		FOLHA: 01
"SITIO VOLTA DA SERRA II"		
PROPRIEDADE: Lote 1B Quadra 25	PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO	
MATRICULA: 38656	CÓDIGO DO IMÓVEL:	LOCALIZAÇÃO: Avenida Irmão Miguel Abib
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT	BAIRRO: Bela Vista	
ÁREA (m²): 5.656,77	PERÍMETRO (m): 384,99	MUNICÍPIO: Diamantino-MT
ESCALA: 1/500	DATA: 24/07/2025	UF: Mato Grosso
Responsável Técnico:  Téc. em Agrimensura Conselho Federal Técnicos RN 121.704.223-7		Proprietário (s):  Sindicato Rural de Diamantino CNPJ Nº 01.225.270-0001-63

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: URBANO - "SÍTIO VOLTA DA SERRA II"
AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB
BAIRRO BELA VISTA - LOTE 1B DA QUADRA 25

PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO

MATRÍCULA(S) nº: Parte da matricula nº 38656 do RGI de Diamantino - MT

MUNICÍPIO: Diamantino

COMARCA: Diamantino

ESTADO/U.F.: Mato Grosso - MT

Datum: SAD-69

Meridiano Central: 57° WGr

Estação	Vante	Azimute (UTM)	Distância (UTM)	Coordenadas Geográficas (m) Coord. Este	Coord. Norte
PI-2	PI-3	154°45'54"	163,44 m	562.930.898	8.408.382.002
PI-3	M-7	254°03'17"	37,00 m	563.000.576	8.408.234.164
M-7	PI-1	334°45'54"	100,00 m	562.965.000	8.408.224.000
PI-1	M-8	334°45'54"	46,40 m	562.922.366	8.408.314.456
M-8	PI-2	47°54'33"	38,15 m	562.902.585	8.408.356.428

Perímetro:

384,99 m

Área total:

5.656,77 m²

Diamantino - MT, 24 de julho de 2025.


Téc. em Agrimensura
Conselho Federal Técnicos
RN 121 704 223-7

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: "URBANO - SÍTIO VOLTA DA SERRA II"
AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB
BAIRRO BELA VISTA - LOTE 1B DA QUADRA 25

PROPRIETÁRIO (A): SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO: Diamantino

COMARCA: Diamantino

U.F: Mato Grosso - MT

MATRÍCULA (S) n°: 38656 do RGI de Diamantino - MT

ÁREA (M²): 5.656,77m²

PERÍMETRO (M): 384,99 m

Este memorial descritivo refere-se ao Lote urbano sob o n° 1B da Quadra 25, desmembrado da matrícula n° 38656 com uma área de 5.656,77m² (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS VIRGULA SETENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), denominado "SÍTIO VOLTA DA SERRA II" e um perímetro de 384,99 metros, situado no Bairro Bela Vista, na Avenida Irmão Miguel Abib, neste Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco **PI-2**; deste segue limitando com o Lote 1, área desmembrada da matrícula n° 38656, para o Sindicato Rural de Diamantino, com um azimuth verdadeiro de **154°45'54"** e distância de **163,44m** pela coordenada geográfica **8408382.002** norte **562930.898** leste até o marco **PI-3**; deste segue limitando com Avenida Irmão Miguel Abib, antiga Rodovia MT-249 com um azimuth verdadeiro de **254°03'17"** e distância de **37,00m** pela coordenada geográfica **8408234.164** norte **563000.576** leste até o marco **M-6**; deste segue limitando com o Lote 15, de Jose Dias da Silva (anterior Jose Lídio da Silva), com um azimuth verdadeiro de **334°45'54"** e distância de **100,00m** pela coordenada geográfica **8408224.000** norte **562965.000** leste até o marco **PI-1**; deste segue limitando com o lote 14 E 15A, de Jorge Luiz Vitorassi (anterior Jose Lídio da

Silva), com um azimuth verdadeiro de $334^{\circ}45'54''$ e distância de **46,40m** pela coordenada geográfica **8408314.456** norte **562922.366** leste até o marco **M-8**, deste segue limitando com a Estrada Vicinal com um azimuth verdadeiro de $47^{\circ}54'33''$ e distância de **38,15m** pela coordenada geográfica **8408356.428** norte **562902.585** leste até o marco **PI-2**, fechando assim este polígono.

Diamantino - MT, 24 de julho de 2025.


Gilmar Pereira da Silva
Téc. em Agrimensura
Conselho Federal Técnicos
RN 121 704 223-7



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2025

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento			Status	Data de Inclusão
759653	1.35.13.396.00	IMUNE DE AMBOS			ATIVO	04/09/2025
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB	1575	13		396		00
Complemento	Bairro		Cidade		UF	
	BELA VISTA		DIAMANTINO		MT	
Condomínio	Loteamento				CEP	
					78.400-000	
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	35 - SETOR 35	144	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário/Responsável Tributário

PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	PERCENTUAL			
SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO	01.225.270/0001-63	100.0000%			
CONTATO	E-MAIL				
(65) 3336-1568	SINDDIAMANTINO@SISTEMAFAMATO.ORG.B				
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
R ALM BATISTA DAS NEVES	S/N	CENTRO	DIAMANTINO	MT	78.400-000
COMPLEMENTO					

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frete	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
37,000 m²	37,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
5.656,7700 m²	0,0000 m²	0,0000	224.081,31	0,00	224.081,31
Valor Declarado	Área de Preservação Permanente		Piscina		
0,00	0,000		0,000 m²		

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 25 LOTE 1B

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	5.656,7700	80,5993

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUÍDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60405 - CERCA DE ARAME	0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL	60501 - PRÓPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60902 - NÃO	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE ÁGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600

Emitido Por: ADRIANA SILVA COSTA

Em: QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2025

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, CENTRO
03.648.540/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

39196/2025

Detém 100.0000%	Dados do Imóvel Proprietário SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO	CPF/CNPJ 01.225.270/0001-63		
Cód. do Imóvel 759653	Ano Aquisição 2025	Tipo Imóvel TERRITORIAL	Status ATIVO	Inscrição Imobiliária 1.35.13.396.00
Endereço AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB				Unidade 00
Bairro BELA VISTA				Sub-Quadra
Complemento			Loteamento	Sub-Lote
			Cidade DIAMANTINO / MT	

Observações Do Imóvel

CARTÓRIO: QUADRA 25 LOTE 1B

Finalidade

FINS GERAIS

DIAMANTINO - MT, 5 de Setembro de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO COM FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL E PGM, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 209bb6567fd6278d545b6490baa2437a

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 05/10/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/diamantino/tcertidao_validacao?209bb6567fd6278d545b6490baa2437

Nr. da Matricula

Folhas

38656

118

1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Julieta das G. Almeida Dreher

Registradora

LIVRO 02 - FQ - REGISTRO GERAL

Uma área de 4,1273 ha. (QUATRO HECTARES, DOZE ARES, SETENTA E TRÊS CENTIARES), denominada "SÍTIO VOLTA DA SERRA", situado neste Município, Perímetro: 827,90 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coordenada plana UTM 8.408.510,598m Norte e 563.073,264m Leste, deste segue confrontando com Alcides Gregório da Silva, e com a distância de 246,80m e azimuth verdadeiro de 158°58'17" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.408.280,235m Norte e 563.161,824m Leste, deste segue confrontando com Rodovia MT-249, e com a distância de 204,70 m e azimuth verdadeiro de 254°03'17" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.408.224,000 m Norte e 562.965,000 m Leste, deste segue confrontando com José Lidio da Silva, e com distância de 146,40m e azimuth verdadeiro de 334°45'54" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.408.356,428m Norte e 562.902,585m Leste deste segue confrontando com Estrada Vicinal, e com a distância de 230,00 m e azimuth verdadeiro de 47°54'33" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **Norte:** Com Alcides Gregório da Silva e Estrada Vicinal; **Sul:** com Rodovia MT-249; **Leste:** Com Alcides Gregório da Silva; **Oeste:** com José Lidio da Silva. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DE MATO GROSSO. **REGISTRO ANTERIOR:** Portaria nº 12/2008, de 11 de fevereiro de 2008. Diamantino-MT, 26 de março de 2008. **Emolts:** Gratuito. Eu, Julieta das G. Almeida Dreher Oficial que fiz digitar e conferi.

R.01/38.656, em 26 de março de 2008. **TÍTULO:** ARRECADAÇÃO. Nos termos da Portaria nº 12/2008, do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, publicada no Diário Oficial de 13/02/2008, em obediência ao contido nos artigos 27 e 28 itens I e II. § 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07/12/1976, artigo 5º e 6º da Lei nº 3.922 de 20/09/1977; artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260 de 14/02/1978, o presente imóvel constante da respectiva matrícula é arrecadado em nome do **ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme Ofício nº 42/ARREC/2008 de 15 de fevereiro de 2008, que fica arquivado neste Serviço Registral. **PROTOCOLO:** sob o nº 177.291 em 27/02/2008. **Emolts:** Gratuito. Eu, Julieta das G. Almeida Dreher Oficial que fiz digitar e conferi.

R.02/38.656. Em 28 de Abril de 2009. **TÍTULO DEFINITIVO.** Pelo Título Definitivo nº 00478-2TD, expedido em 13/05/2008, pelo **ESTADO DE MATO GROSSO, por seu INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, representado pelo governador Blairo Borges Maggi; Secretário de Agricultura e assuntos Fundiários Neldo Egon Weirich; e Presidente do INTERMAT Afonso Dalberto, registrado sob nº 521/038/16, às fls. 016 do Livro 263 de Registro de Títulos Definitivos, o imóvel objeto desta matrícula foi **transferido** ao **SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO**, inscrito no CNPJ nº 01.225.270/0001-63. ITBI quitado em 09/12/2008, no valor de R\$ 1.822,28 na Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. **PROTOCOLO:** nº 180.281, em 13/04/2009. **Emolts:** R\$: 1.628,04. Eu, Julieta das G. Almeida Dreher Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/38.656, em 18 de novembro de 2011. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Ofício nº 649/2011 de 27/10/2011 e Ofício complementar nº 667/2011 de 18/11/2011, devidamente assinado pela MM. Tatyana Lopes de Araújo Borges, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT,

-CONTINUA NO VERSO-

extraído do Processo nº 3037-57.2011.811.0005 cód(83913), Ação de Execução Fiscal movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, contra JUVIANO LINCOLN, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL, MILTON MATEUS CRIVELETTO, ANDRÉ WIRGUES NETO, NELSON ROSSI BURATTO, MACIEL & SANTANA LTDA, RONALDO MACIEL E SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da presente Ação. Conforme documentos arquivados na pasta nº 69 de Mandado. PROTOCOLO: 187.624, de 17/11/2011. Emolts: GRATUITO. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.04/38.656, em 18 de janeiro de 2012: **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 703/2011, do Juízo da Quarta Vara Cível desta Comarca de Diamantino-MT, extraído do Processo nº 3037-57.2011.811.0005 Código 83913, Ação movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO em desfavor de ANDRÉ WIRGUES NETO, JUVIANO LINCOLN, MACIEL & SANTANA LTDA, MILTON MATEUS CRIVELETTO, NELSON ROSSI BURATTO, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL E SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, procede-se a esta averbação para CANCELAR A INDISPONIBILIDADE contante na **Av.03/38.656**, da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 69 de Mandado. PROTOCOLO: 187.978 de 23/12/2011. Emolts: R\$ 8,40. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/38.656, em 21 de dezembro de 2015: **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 3080/2015, datado de 09/11/2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gerardo Humberto A. da S. Junior, da Segunda Vara desta Comarca de Diamantino-MT, extraído da Ação Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº 3037-57-2011.811.0005 - Código 83913, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, em face de JUVIANO LINCOLN, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL, MILTON MATEUS CRIVELETTO, ANDRÉ WIRGUES NETO, NELSON ROSSI BURATTO, MACIEL & SANTANA LTDA, RONALDO MACIEL e SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 83 de Mandado. PROTOCOLO: 202.089, de 07/12/2015. Selo digital: ARR 45358. Emolts: Gratuito. Eu, [assinatura] Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.06/38.656, em 05 de abril de 2016. **LIBERAÇÃO PARCIAL DA INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 589/2016, datado de 18/03/2016, em cumprimento a decisão proferida pelo MM. Dr. Raul Lara Leite, Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Diamantino-MT, extraída do Processo nº 3037-57.2011.811.0005 - Código 83913, ação movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO em face de JUVIANO LINCOLN, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL, MILTON MATEUS CRIVELETTO, ANDRÉ WIRGUES NETO, NELSON ROSSI BURATTO, MACIEL & SANTANA LTDA, RONALDO MACIEL e SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, procede-se a esta averbação para que fique LIBERADO 900M² (NOVECENTOS METROS QUADRADOS) DA INDISPONIBILIDADE constante na **Av.05** da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 84 de Mandado. PROTOCOLO: 203.103, de 23/03/2016. Selo digital: ASR 12892. Emolts: R\$ 11,10. Eu, [assinatura] Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Nr. da Matrícula

Folhas

38656

106

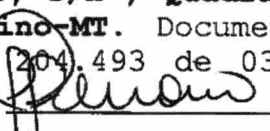
1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - GX - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.656. LIVRO 2-FQ, FLS. 118-

Av.07/38.656 - Diamantino-MT, 09 de agosto de 2016. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** A requerimento do Proprietário, datado de 03/08/2016, representado por Jose Aparecido Cazzeta, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT; nos termo do art. 213, I, b, da Lei nº 6.015/73; instruído com a Certidão de Localização 2016, datada de 05/07/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, devidamente assinada pelo Chefe do Setor Imobiliário, Rubin Tadeu da Silva, Técnico Industrial de Nível Médio em Edificações e Agrimensura; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **está localizado na Zona Urbana, situado na Avenida Miguel Abib, s/nº, Quadra 25, Lote 1, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT.** Documentos arquivados na Pasta nº 104 de averbação. PROTOCOLO 204.493 de 03/08/2016. Selo digital: AUP 52647. Emolts: R\$ 12,30. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.08/38.656 - Diamantino-MT, 29 de setembro de 2016. **AVERBAÇÃO DE REMANESCENTE.** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Doação, lavrada em 20/09/2016, no livro 080, folhas 028/033 do 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, pelo Notário Registrador Erival Capistrano de Oliveira, o presente imóvel foi desmembrado na matrícula nº **42.426**, Livro 2-GX, fls. 199, com a área de **600,00m² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS)** para SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT. **FICANDO O REMANESCENTE DE 40.673,00m² (QUARENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS)**, denominado "SITIO VOLTA DA SERRA", localizado na Avenida Miguel Miguel Abib, Quadra 25, Lote 01, Bairro Bela Vista, neste Município de Diamantino/MT, em um perímetro de 877,90 metros, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M-1, segue limitando com Alcides Gregório da Silva com um azimuth verdadeiro de 158°58'17" e distância de 246,80 m pela coordenada geográfica 8.408.510 norte 563.073 leste até o M-2; deste segue limitando com a Avenida Irmão Miguel Abib antiga Rodovia MT-249 com um azimuth verdadeiro de 254°03'17" e distância de 12,00 m pela coordenada geográfica 8.408.280 norte 563.161 leste até o M-3; deste segue limitando com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimuth verdadeiro de 338°58'17" e distância de 25,00 m pela coordenada geográfica 8.408.276 norte 563.150 leste até o M-4; deste segue limitando com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimuth verdadeiro de 106°01'18" e distância de 24,00 m pela coordenada geográfica 8.408.300 norte 563.141 leste até o M-5; deste segue limitando com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimuth verdadeiro de 201°01'13" e distância de 25,00 m pela coordenada geográfica 8.408.293 norte 563.118 leste até o M-6; deste segue limitando com a Avenida Irmão Miguel Abib, antiga Rodovia MT-249 com um azimuth verdadeiro de 254°03'17" e distância de 168,70 m pela coordenada geográfica 8.408.270 norte 563.127 leste até o M-7; deste segue limitando com José Lidio da Silva com um azimuth verdadeiro de 334°45'54" e distância de 146,40 m pela coordenada geográfica 8.408.224 norte 562.965 leste até o M-8; deste segue limitando com a Estrada Vicinal com um azimuth verdadeiro de 47°54'33" e distância de 230,00m pela coordenada geográfica 8.408.356 norte 562.902 leste até o M-1 fechando assim este polígono. (a) Ari Klein - Técnico

-CONTINUA NO VERSO-

Nr. da Matrícula

Folhas

C.N.M.: 063412.2.0038656-87

38656

106 vº

Agrimensor - CREA 120.852.763-0. ART nº 2569249. Documentos arquivados na pasta nº 379 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 205.092 de 21/09/2016. Selo digital: AUP 56502. Emolts: R\$ 12,30. Eu, Paulenes Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante
Escritor: Walmerico da Silva Santos
Escritor: Guilherme Henrique Marasca
Escritor: Maria Wanessa M. N. de Lima Santos

Fone/WhatsApp
(65) 3336-1526
(65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:
NOME E CPF/CNPJ: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835
HASH: 73AF4C6580B904A930504AD7A4337C83F7350CAE
DATA E HORA DA ASSINATURA: 04/07/2025 11:42

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://validar.iti.gov.br/>

EM TEMPO: Certifico mais que Sobre o imóvel acima referido não consta nenhuma Ação Real ou Pessoal Reipersecutória, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT
04/07/2025 - Válido por 30 dias
Assinado Digitalmente por:
PAULENES CARDOSO DA SILVA
REGISTRADOR OFICIAL

CERTIDÃO DE ÔNUS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 68
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 545
CHF 04890 R\$ 130,00

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 04/07/2025. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Julieta das G. Almeida Dreher

Registradora

LIVRO 02 - FQ - REGISTRO GERAL

Uma área de 4,1273 ha. (QUATRO HECTARES, DOZE ARES, SETENTA E TRÊS CENTIARES), denominada "SÍTIO VOLTA DA SERRA", situado neste Município, Perímetro: 827,90 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coordenada plana UTM 8.408.510,598m Norte e 563.073,264m Leste, deste segue confrontando com Alcides Gregório da Silva, e com a distância de 246,80m e azimuth verdadeiro de 158°58'17" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.408.280,235m Norte e 563.161,824m Leste, deste segue confrontando com Rodovia MT-249, e com a distância de 204,70 m e azimuth verdadeiro de 254°03'17" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.408.224,000 m Norte e 562.965,000 m Leste, deste segue confrontando com José Lidio da Silva, e com distância de 146,40m e azimuth verdadeiro de 334°45'54" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.408.356,428m Norte e 562.902,585m Leste deste segue confrontando com Estrada Vicinal, e com a distância de 230,00 m e azimuth verdadeiro de 47°54'33" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **Norte:** Com Alcides Gregório da Silva e Estrada Vicinal; **Sul:** com Rodovia MT-249; **Leste:** Com Alcides Gregório da Silva; **Oeste:** com José Lidio da Silva. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DE MATO GROSSO. **REGISTRO ANTERIOR:** Portaria nº 12/2008, de 11 de fevereiro de 2008. Diamantino-MT, 26 de março de 2008. **Emolts:** Gratuito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

R.01/38.656, em 26 de março de 2008. **TÍTULO:** ARRECADAÇÃO. Nos termos da Portaria nº 12/2008, do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, publicada no Diário Oficial de 13/02/2008, em obediência ao contido nos artigos 27 e 28 itens I e II. § 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07/12/1976, artigo 5º e 6º da Lei nº 3.922 de 20/09/1977; artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260 de 14/02/1978, o presente imóvel constante da respectiva matrícula é arrecadado em nome do **ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme Ofício nº 42/ARREC/2008 de 15 de fevereiro de 2008, que fica arquivado neste Serviço Registral. **PROTOCOLO:** sob o nº 177.291 em 27/02/2008. **Emolts:** Gratuito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

R.02/38.656. Em 28 de Abril de 2009. **TÍTULO DEFINITIVO.** Pelo Título Definitivo nº 00478-2TD, expedido em 13/05/2008, pelo **ESTADO DE MATO GROSSO**, por seu **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, representado pelo governador Blairo Borges Maggi; Secretário de Agricultura e assuntos Fundiários Neldo Egon Weirich; e Presidente do INTERMAT Afonso Dalberto, registrado sob nº 521/038/16, às fls. 016 do Livro 263 de Registro de Títulos Definitivos, o imóvel objeto desta matrícula foi **transferido** ao **SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO**, inscrito no CNPJ nº 01.225.270/0001-63. ITBI quitado em 09/12/2008, no valor de R\$ 1.822,28 na Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. **PROTOCOLO:** nº 180.281, em 13/04/2009. **Emolts:** R\$: 1.628,04. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/38.656, em 18 de novembro de 2011. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Ofício nº 649/2011 de 27/10/2011 e Ofício complementar nº 667/2011 de 18/11/2011, devidamente assinado pela MM. Tatyana Lopes de Araújo Borges, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT,

-CONTINUA NO VERSO-

extraído do Processo nº 3037-57.2011.811.0005 cód(83913), Ação de Execução Fiscal movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, contra JUVIANO LINCOLN, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL, MILTON MATEUS CRIVELETTO, ANDRÉ WIRGUES NETO, NELSON ROSSI BURATTO, MACIEL & SANTANA LTDA, RONALDO MACIEL E SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da presente Ação. Conforme documentos arquivados na pasta nº 69 de Mandado. PROTOCOLO: 187.624, de 17/11/2011. Emolts: GRATUITO. Eu, [Assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.04/38.656, em 18 de janeiro de 2012: **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 703/2011, do Juízo da Quarta Vara Cível desta Comarca de Diamantino-MT, extraído do Processo nº 3037-57.2011.811.0005 Código 83913, Ação movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO em desfavor de ANDRÉ WIRGUES NETO, JUVIANO LINCOLN, MACIEL & SANTANA LTDA, MILTON MATEUS CRIVELETTO, NELSON ROSSI BURATTO, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL E SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, procede-se a esta averbação para CANCELAR A INDISPONIBILIDADE contante na **Av.03/38.656**, da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 69 de Mandado. PROTOCOLO: 187.978 de 23/12/2011. Emolts: R\$ 8,40. Eu, [Assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/38.656, em 21 de dezembro de 2015: **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 3080/2015, datado de 09/11/2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gerardo Humberto A. da S. Junior, da Segunda Vara desta Comarca de Diamantino-MT, extraído da Ação Civil de Improbidade Administrativa, Processo nº 3037-57-2011.811.0005 - Código 83913, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, em face de JUVIANO LINCOLN, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL, MILTON MATEUS CRIVELETTO, ANDRÉ WIRGUES NETO, NELSON ROSSI BURATTO, MACIEL & SANTANA LTDA, RONALDO MACIEL e SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 83 de Mandado. PROTOCOLO: 202.089, de 07/12/2015. Selo digital: ARR 45358. Emolts: Gratuito. Eu, [Assinatura] Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.06/38.656, em 05 de abril de 2016. **LIBERAÇÃO PARCIAL DA INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 589/2016, datado de 18/03/2016, em cumprimento a decisão proferida pelo MM. Dr. Raul Lara Leite, Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Diamantino-MT, extraída do Processo nº 3037-57.2011.811.0005 - Código 83913, ação movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO em face de JUVIANO LINCOLN, ROBERTO CASSETTA FERREIRA, RONALDO MACIEL, MILTON MATEUS CRIVELETTO, ANDRÉ WIRGUES NETO, NELSON ROSSI BURATTO, MACIEL & SANTANA LTDA, RONALDO MACIEL e SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO, procede-se a esta averbação para que fique LIBERADO 900M² (NOVECENTOS METROS QUADRADOS) DA INDISPONIBILIDADE constante na **Av.05** da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 84 de Mandado. PROTOCOLO: 203.403, de 23/03/2016. Selo digital: ASR 12892. Emolts: R\$ 11,10. Eu, [Assinatura] Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Nr. da Matrícula

Folhas

38656

106

1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - GX - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.656. LIVRO 2-FQ, FLS. 118-

Av.07/38.656 - Diamantino-MT, 09 de agosto de 2016. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** A requerimento do Proprietário, datado de 03/08/2016, representado por Jose Aparecido Cazzeta, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT; nos termo do art. 213, I, b, da Lei nº 6.015/73; instruído com a Certidão de Localização 2016, datada de 05/07/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, devidamente assinada pelo Chefe do Setor Imobiliário, Rubin Tadeu da Silva, Técnico Industrial de Nível Médio em Edificações e Agrimensura; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **está localizado na Zona Urbana, situado na Avenida Miguel Abib, s/nº, Quadra 25, Lote 1, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT.** Documentos arquivados na Pasta nº 104 de averbação. PROTOCOLO 204.493 de 03/08/2016. Selo digital: AUP 52647. Emolts: R\$ 12,30. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.08/38.656 - Diamantino-MT, 29 de setembro de 2016. **AVERBAÇÃO DE REMANESCENTE.** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Doação, lavrada em 20/09/2016, no livro 080, folhas 028/033 do 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, pelo Notário Registrador Erival Capistrano de Oliveira, o presente imóvel foi desmembrado na matrícula nº **42.426**, Livro 2-GX, fls. 199, com a área de **600,00m² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS)** para SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT. **FICANDO O REMANESCENTE DE 40.673,00m² (QUARENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS)**, denominado "SITIO VOLTA DA SERRA", localizado na Avenida Miguel Miguel Abib, Quadra 25, Lote 01, Bairro Bela Vista, neste Município de Diamantino/MT, em um perímetro de 877,90 metros, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M-1, segue limitando com Alcides Gregório da Silva com um azimuth verdadeiro de 158°58'17" e distância de 246,80 m pela coordenada geográfica 8.408.510 norte 563.073 leste até o M-2; deste segue limitando com a Avenida Irmão Miguel Abib antiga Rodovia MT-249 com um azimuth verdadeiro de 254°03'17" e distância de 12,00 m pela coordenada geográfica 8.408.280 norte 563.161 leste até o M-3; deste segue limitando com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimuth verdadeiro de 338°58'17" e distância de 25,00 m pela coordenada geográfica 8.408.276 norte 563.150 leste até o M-4; deste segue limitando com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimuth verdadeiro de 106°01'18" e distância de 24,00 m pela coordenada geográfica 8.408.300 norte 563.141 leste até o M-5; deste segue limitando com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MT com um azimuth verdadeiro de 201°01'13" e distância de 25,00 m pela coordenada geográfica 8.408.293 norte 563.118 leste até o M-6; deste segue limitando com a Avenida Irmão Miguel Abib, antiga Rodovia MT-249 com um azimuth verdadeiro de 254°03'17" e distância de 168,70 m pela coordenada geográfica 8.408.270 norte 563.127 leste até o M-7; deste segue limitando com José Lidio da Silva com um azimuth verdadeiro de 334°45'54" e distância de 146,40 m pela coordenada geográfica 8.408.224 norte 562.965 leste até o M-8; deste segue limitando com a Estrada Vicinal com um azimuth verdadeiro de 47°54'33" e distância de 230,00m pela coordenada geográfica 8.408.356 norte 562.902 leste até o M-1 fechando assim este polígono. (a) Ari Klein - Técnico

-CONTINUA NO VERSO-

Nr. da Matrícula

Folhas

C.N.M.: 063412.2.0038656-87

38656

106 vº

Agrimensor - CREA 120.852.763-0. ART n° 2569249. Documentos arquivados na pasta n° 379 de Fotocópia de Escritura. Protocolo 205.092 de 21/09/2016. Selo digital: AUP 56502. Emolts: R\$ 12,30. Eu, Paulenes Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 68

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CHF 04889 R\$ 65,00



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução integral e fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 04/07/2025. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

1

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva

Fone/WhatsApp

Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante

(66) 3336-1526

Escrivente: Walmerico da Silva Santos

(65) 9.9927-0835

Escrivente: Guilherme Henrique Marasca

Escrivente: Maria Wanessa M. R. de Lima Santos

Assinado digitalmente por:

NOME E CPF/CNPJ: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835

HASH: 73AF4C6580B904A830504AD7AA337C83F7350CAE

DATA E HORA DA ASSINATURA: 04/07/2025 11:38

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<https://validar.tfi.gov.br/>